



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº50/2020

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 05 de novembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por maioria, com as votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Vereadores do PSD não justificar as faltas dos Srs. Vereadores do PS por não estarem reunidas as condições legais para a sua justificação. O Sr. Presidente questionou o Srs. Vereadores do PS qual era o sentido de voto. O Sr. Vereador José Morais, em representação dos demais vereadores do PS disse o seguinte: a nossa posição sobre este assunto está refletida na declaração que já transcrevemos para a ata, sustentada com documentos.-----

-----Deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do membros do PSD, aprovar a ata da reunião de 22 de outubro de 2020. Os Srs. Vereadores do PS votam contra. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de setembro de 2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID/19 reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização e Edificação. Remeter à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, apoiar a utilização gratuita das Piscinas de Prado, para alunos com Necessidades Educativas Especiais, de acordo com a informação prestada pela Técnica.-----

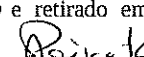
-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os contratos interadministrativos a celebrar com as Freguesias, indicadas na respetiva informação, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (fornecimento de refeições e prolongamento de horário), no Pré-Escolar, para o presente ano letivo.-

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de			
	15	dias	em
	27/11/2020		e retirado em
			

11/11/2020

Am. Peirato